

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAIRIPOTABA. AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 001/2026 O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAIRIPOTABA-GO torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, No Págo Municipal, Aramis Lopes de Urzêda, Avenida 12 de Novembro, 698, Qd 01 Lt 05, Jardim Tropical, CEP: 75.630-000, nesta cidade, em sessão pública, na forma da Lei nº 14.133/21, a seguinte licitação: **Modalidade: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 001/2026; Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL; Data e Horário:** 12/03/2026 às 07h15min; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil, na reforma do prédio do CRAS e Anexo 1, destinados para a manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Promoção Social, localizado na Rua Lafaiete Bitencourt Quadra 28, lote 02 Setor Cristina Augusta Lopes CEP: 75.630-000, Mairipotaba - GO, de acordo com os quantitativos estimados na planilha orçamentária, projeto arquitetônico, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e demais documentos que compõem os autos do processo, de acordo com projetos e anexos. Cópia do Edital e informações no endereço acima, pelo Fone (64) 99279-1413 ou www.mairipotaba.go.gov.br Mairipotaba/GO, 25/02/2026, **Rogério Marcus de Almeida Assis AGENTE DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAL**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

AVISO DE ADIANTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 90013/2026

Comunicamos que, devido a alterações promovidas no edital, o Pregão Eletrônico nº 90013/2026, cujo objeto consiste na contratação de serviços de direção veicular para condução de pessoas e transporte de cargas, materiais e documentos, em veículos próprios, alugados ou cedidos ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, cujo o aviso foi publicado em 09/03/2026, teve a data de abertura das propostas adiada para o dia: 11/03/2026, às 14:00 (quatorze) horas, no Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras. A íntegra do edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e <https://www.tre-go.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/pregoes-eletronicos/pregoes-eletronicos-page>. Informações: (62) 3920-4048 e 3920-4130.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2026
Benedito da Costa Veloso Filho
Assessor de Licitações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL - 01/2026

UNIMED FEDERACAO CENTRO BRASILEIRA DE COOPERATIVAS MÉDICAS
CNPJ: 31.698.184/0001-39 N.I.R.E: 52.4000.1537-7

Ficam pelo presente, convocados na forma da Lei e das disposições estatutárias, todas as cooperativas sócias da UNIMED FEDERACAO CENTRO BRASILEIRA DE COOPERATIVAS MÉDICAS – FEDERAÇÃO CENTRO BRASILEIRA, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que realizar-se de forma SEMIPRESENCIAL (À DISTÂNCIA e PRESENCIALMENTE), na sede da cooperativa, situada na Rua 8-A, n.º 111, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, tudo consoante regras constantes do presente Edital, no dia **27 DE MARÇO DE 2026 (SEXTA-FEIRA)** às 16h00 em primeira convocação, com a presença de dois terços dos representantes legais, ou, às 17h00, em segunda convocação, com metade mais um dos representantes legais, ou, às 18h00, em terceira convocação, com qualquer número, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço; c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal;
2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os Fundos Obrigatórios;
3. Eleições para componentes da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Federação Centro Brasileira;
4. Apresentação sobre os planos de trabalho formulados pela Diretoria Executiva;
5. Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros dos órgãos de administração e conselho fiscal.

OBSERVAÇÕES:

a. Para efeito de quórum, comunicamos que, atualmente, fazem parte do quadro social 21 (vinte e uma) cooperativas aptas a votar.

b. A participação e votos abertos durante a ASSEMBLEIA GERAL ocorrerá presencialmente ou por meio da plataforma digital MICROSOFT TEAMS, mediante atuação remota, via sistema eletrônico, cujo acesso se dará por link enviado aos e-mails cadastrados de cada cooperativa. A cooperativa sócia deverá entrar em contato através do e-mail secretaria@unimedcb.coop.br ou telefones (62) 3414-3503.

c. Caso seja deliberada votação secreta, os votos dos presentes ou à distância serão computados por meio da Plataforma Curia, acessada pelo site <https://assembleia.curia.cooplog.in>, ou mediante o Aplicativo Curia – Participante, disponível para download na App Store (Sistema IOS – IPHONE) e Google Play (Sistema Android).

d. Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembleia estão disponíveis para consulta na sede da Federação e digitalmente mediante solicitação endereçada ao e-mail secretaria@unimedcb.coop.br.

e. Para participação na Assembleia Digital, a cooperativa sócia deverá utilizar a plataforma MICROSOFT TEAMS (Disponível em: <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-teams>), acessando o ato por meio de link a ser divulgado mediante envio ao e-mail exclusivo da cooperativa, competindo à cooperativa possuir todos os equipamentos necessários para participação, como computador desktop, celular ou tablets.

f. Para fins de melhor organização da Assembleia, recomenda-se o teste dos equipamentos anteriormente ao horário da Assembleia.

g. O acesso à plataforma estará disponível a partir de 45 (quarenta e cinco) minutos antes da Assembleia.

h. A Cooperativa não se responsabiliza por problemas de conexão, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, incompatibilidade com a plataforma digital, problemas com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros.

i. Membros da Comissão Eleitoral: Dr. José Umberto Vaz de Siqueira - Unimed Goiânia / Dra. Tânia de Oliveira Mendes Crepaldi - Unimed Rio Verde / Dr. Eizechson Brasil Gómdes - Unimed Anápolis.

j. As inscrições das chapas para a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal deverão ser efetuadas, imprerivelmente, até o dia 12/03/2026. O registro deve ser feito por meio de formulário próprio fornecido pela Cooperativa, dirigido à Comissão Eleitoral e assinado por todos os candidatos. A entrega da documentação poderá ser protocolada de duas formas: (i) presencialmente: mediante protocolo na sede da Federação, dentro do seu respectivo horário de funcionamento; ou (ii) em meio digital: mediante o envio de todos os formulários e documentos exigidos para o e-mail secretaria@unimedcb.coop.br (Para esta modalidade, as assinaturas necessárias poderão ser realizadas por meio de plataformas que atendam às exigências da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, bem como sistemas de certificação eletrônica amplamente aceitos, tais como Assinador.GOV, DocuSign, Click-sign, Certisign ou equivalentes).

k. As dúvidas de acesso, uso da plataforma digital, Sistema Curia e mais informações sobre a ASSEMBLEIA GERAL poderão ser encaminhadas para o e-mail secretaria@unimedcb.coop.br ou telefones (62) 3414-3503.

Goiânia-GO, 25 de fevereiro de 2026.

DR. DANÚBIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

A empresa **ADMINISTRABEM PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.466.371/0001-80**, vem, por meio do presente e na melhor forma de direito, NOTIFICAR os clientes **DAYANE LACERDA DE SOUSA, DARIO GOMES DE OLIVEIRA NETO**, inscritos no CPF sob os números **04517256111, 01275788114**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente, efetuem a purgação da mora referente ao contrato de compromisso de compra e venda firmado junto à notificante, relativo ao imóvel constituído por **Qd 06 Lt 17**, situado no **RES. PORTAL INHUMAS - 3ª ETAPA**, Inhumas – GO, devendo, os notificados, efetuar, no prazo acima, o pagamento das parcelas contratuais em aberto, com vencimentos **05/03/2025** à **05/02/2026**, devidamente acrescidas dos encargos moratórios acertados em contrato. Notifica-se, ainda, que em não havendo a purgação da mora, no supracitado prazo, o contrato em questão estará resiliado, nos termos do artigo 474 do Código Civil, situação esta que ocasionará o imediato regresso dos direitos do retro mencionado imóvel (inclusive de posse e de nova comercialização), para a notificante. Notifica-se, finalmente, que uma vez operando o desfazimento do contrato, nos termos acima, os valores eventualmente de direito dos notificados (após realizadas as deduções e abatimentos rescisórios) estarão à disposição dos mesmos no escritório da notificante.

A empresa **CYDADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.770.115/0001-65**, vem, por meio do presente e na melhor forma de direito, NOTIFICAR os clientes **ANTONIO CICERO MACIEL DA SILVA, GLAUCIA APARECIDA DA SILVA MACIEL, LUCAS HENRIQUE PEREIRA COSTA** inscritos no CPF sob os números **004.829.051-31, 002.598.121-88, 084.669.313-50** para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da publicação do presente, efetuem a purgação da mora referente ao contrato de compromisso de compra e venda firmado junto à notificante, relativo ao imóvel constituído por **Quadra 69 Lote 07**, situado no **Grande Goiânia, HIDROLANDIA- GO**, devendo, os notificados, efetuar, no prazo acima, o pagamento das parcelas contratuais em aberto, com vencimentos em **10/11/2025 A 10/02/2026**, devidamente acrescidas dos encargos moratórios acertados em contrato. Notifica-se, ainda, que em não havendo a purgação da mora, no supracitado prazo, o contrato em questão estará **resiliado**, nos termos do artigo 474 do Código Civil, situação esta que ocasionará o imediato regresso dos direitos do retro mencionado imóvel (inclusive de posse e de nova comercialização), para a notificante. Notifica-se, finalmente, que uma vez operando o desfazimento do contrato, nos termos acima, os valores eventualmente de direito dos notificados (após realizadas as deduções e abatimentos rescisórios) estarão à disposição dos mesmos no escritório da notificante.

AVISO Nº 12/26 – EDITAL Nº 18/26-GAPS - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº 20260058000162
A Organização das Voluntárias de Goiás – OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ATÉ 127.000 (CENTO E VINTE E SETE MIL) REFEIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA O RESTAURANTE DO BEM - UNIDADE DE PORANGATU - GO, EM DIAS ÚTEIS, A PREÇO POPULAR DE R\$ 2,00 (DOIS REAIS) A UNIDADE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 009/2026 - CPAS-GPCOM /GRB. TIPO: MENOR VALOR UNITÁRIO, POR REFEIÇÃO**. Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG – NP nº. 07 de 08 de dezembro de 2025. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG – www.ovg.org.br (Acesso à informação/ Compras Contratos/ Ato convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2026). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia – GO – Fone (62) 3201-9464. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de Grande Circulação no Estado de Goiás e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG.

Goiânia 23 de fevereiro de 2026.

Luciane Rodrigues Dutra
Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços da OVG

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online)

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, JUCEG 034, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Jardim dos Burtis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 99679 7098 – e-mail: leonyjr@leiloesbrasil.com.br - Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA – SICOOB UNICENTRO BR**, CNPJ nº 37.395.399/0001-67, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações promovidas pela Lei nº 14.711/23, tendo em vista que ante o inadimplemento do devedor fiduciante e decurso do prazo legal sem purga da mora, a propriedade do imóvel objeto da alienação fiduciária foi consolidada em nome da credora fiduciária, conforme averbação Av11-41.063, protocolo nº 315.465. Cópia da matrícula atualizada disponível no site do leiloeiro. A venda ocorrerá em **PRIMEIRO LEILÃO, no dia 05/03/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF)**, de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. **EMITENTE DEVEDOR/GANTIDOR FIDUCIANTE: AFONSO CELSO DE PAULA PRADO, CPF nº 156.271.618-25**. A venda se dará à vista, sendo a comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com registro, averbações, impostos, condomínio, emolumentos cartorários, laudêmio (se aplicável), desocupação do imóvel e eventuais outras despesas de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (CALDAS NOVAS-GO) UM APARTAMENTO Nº 206, situado no 2º andar, do Condomínio "RESIDENCIAL AYRTON SENNA", contendo: circulação, sala de estar, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, 01 quarto, 01 suite, banheiro da suite, 01 varanda, e Boxe de estacionamento nº G-206, com a área de 12,00m², sendo área útil de 73,33m², área comum de 12,00m², perfazendo a área total construída de 85,33m², fração ideal de 26,234053m² ou 2,3581% da área do lote nº 11-R, da quadra nº 32, sítio à Rua S. nº 351, CEP. 75.681-652, no "Bairro Nova Vila", nesta cidade, com área de 1.112,50m², conforme descrito na matrícula nº 41.063 do CRI e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Caldas Novas/GO, referente a Cédula de Crédito Bancário CCB nº 760595, protocolo nº 225.643 de 27/01/2020. O lance mínimo para o **PRIMEIRO LEILÃO** será no importe de: **R\$ 152.116,10 (cento e cinquenta e dois mil, cento e dezesseis reais e dez centavos)**, referente ao valor de avaliação do imóvel e em conformidade com o art. 27, §§ 1º e 3º e art. 24, inciso VI e parágrafo único, da Lei 9.514/97. Não ocorrendo a venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO no dia 06/03/2026**, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo lance mínimo de: **R\$ 76.058,05 (setenta e seis mil, cinquenta e oito reais e cinco centavos)**, referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97, atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, consolidação da propriedade, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Estado de ocupação: conforme laudo de avaliação, o imóvel encontra-se ocupado. Eventual desocupação correrá por conta do arrematante, inclusive quanto às providências administrativas e/ou judiciais necessárias. **Ações e anotações judiciais/administrativas:** Até a data desta publicação, não constam na matrícula ônus ou restrições que impeçam a alienação. Eventuais demandas de averbação/indisponibilidade que possam constar na matrícula não obstam a realização do leilão, permanecendo o bem a ser vendido "ad corpus" e no estado que se encontra. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514, com redação dada pela Lei 14.711/23, fica assegurado ao devedor fiduciante, até a data do segundo leilão, o direito de preferência para adquirir os imóveis pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br – fone (62) 3250 1500).**

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034

Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026. O Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **10 de Março de 2026, às 08:00h**, licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Valor por item, **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Mais informações no site www.camposverdes.go.gov.br e <https://bll.org.br/>, e-mail: licitacao Camposverdes@gmail.com ou fone: (62)98259-7334. **Campos Verdes, 24/02/2026.**
JOSE DOS REIS DA SILVA – Gestor FMS.

Aviso de licitação. Município de Córrego do Ouro. Pregão presencial Nº 002/2026. O Fundo Municipal de Saúde de Córrego do Ouro - GO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio conforme decreto nº 055/2025 de 06/01/2025, torna público que fará realizar em sua sede às 08h00min, no dia 11 de março de 2026, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2026, do tipo menor preço por item, com Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a eventual e futura Aquisição de Medicamentos e Insumos-hospitalares com estrita conformidade com as condições constantes do Termo de Referência anexo I do Edital, por um período de 12 meses, do Município de Córrego do Ouro, Estado de Goiás. Todos os critérios e condições se encontram à disposição dos interessados no site oficial <http://corregodocouro.go.gov.br>. Córrego do Ouro-Go, 24 de fevereiro de 2026. **Karlus Henrique Dering De Lima - Pregoeiro**

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES
A SPE T-53 INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 32.780.174/0001-00, vem informar aos adquirentes de unidades imobiliárias do Empreendimento Cinque Terre Residence, que foram realizadas alterações nas especificações de louças e revestimentos dos apartamentos, conforme descrito abaixo:
Onde se lia:
• Cubra de embutir retangular 37 x 50 cm, cor branca, marca Incepa;
• Tanque com coluna P, branco, marca Incepa;
• Porcelanato Amazônia Canela MA, marca Eliane;
• Porcelanato Blend Plus Grey AC RET 59 x 59, marca Eliane;
• Porcelanato Areia AC RET 84 x 84, marca Eliane.
Passa a vigorar:
• Cubra de embutir 495 x 330 mm, cor branca, marca Incepa;
• Tanque sem coluna P 51 x 38 cm, branco, marca Incepa;
• Porcelanato Canela Dourada NAT RET 120 x 20, marca Portobello;
• Porcelanato Hit Off White NAT RET 60 x 60, marca Portobello;
• Porcelanato Hit Off White NAT RET 90 x 90, marca Portobello.
As demais especificações do empreendimento permanecem inalteradas.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
Processo Adm: Nº 686/2026. Objeto: REFERENTE A OFÍCIO Nº 003/2026, SOLICITAÇÃO Nº 13702, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA. **LUCAS DO VALE. (SEC. MUN. DE SAÚDE)**. Empresas vencedoras valor total: R\$ 30.637,59 (trinta mil e seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos); **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (33398831000112) com os lotes: 2, 4, 24 no valor total de R\$ 2.909,40 (dois mil e novecentos e nove reais e quarenta centavos). **VIGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (63190163000102) com os lotes: 9, 14 no valor total de R\$ 2.774,40 (dois mil e setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). **SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (55007465000166) com os lotes: 1, 5, 6, 7, 10, 22 no valor total de R\$ 8.081,61 (oito mil e oitenta e um reais e sessenta e um centavos). **R P HOSPITALAR LTDA** (59903312000158) com os lotes: 3, 12, 19, 23 no valor total de R\$ 7.759,68 (sete mil e setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos). **JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA** (38182923000184) com os lotes: 8, 15 no valor total de R\$ 2.028,00 (dois mil e vinte e oito reais). **DROGARIA MENOR PRECO JATAL LTDA** (27971533000177) com os lotes: 13, 18 no valor total de R\$ 1.728,00 (um mil e setecentos e vinte e oito reais). **CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** (09135378000177) com os lotes: 11, 16, 17, 20, 21 no valor total de R\$ 5.356,50 (cinco mil e trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a/s) conforme edital, e suas alterações, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
SERRANÓPOLIS (GO), terça-feira, 24 de fevereiro de 2026
CLAUDETE APARECIDA DA SILVA VASQUES
Secretaria de Saúde

JUSTIÇA ARBITRAL 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

RECLAMAÇÃO N. 000571/25 RECLAMANTES: SPE 11 PADRE PEREIRA GOIANIA LTDA CPF/CNPJ: 26464205000111 ENDEREÇO: Avenida T 2 - de 1200 ao fim - lado par, setor Bueno, Goiânia-GO **REPRESENTANTE:** Dr. Romário Oliveira de Sousa OAB-GO 45950 **RECLAMADOS: KEURE KENIFER RABELO DE LIMA CPF/CNPJ: 00700631178** ENDEREÇO: Av. Aristóteles, R Jarina, R. Angico, B. 4, Ap 506, Jd. Mariliza Goiânia **NATUREZA:** Ação de Cobrança de Débitos **VALOR DA CAUSA:** R\$3.500,77 O(A) Arbitro(a) da 2ª CCA-GO, em exercício, Dra. Emília Maria Min de Carvalho, por meio da secretaria da 2a CCA-GO, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital vierem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 257 do CPC, fica intimada a Reclamada: **Keure Kenifer Rabelo de Lima**, da publicação do inteiro teor do dispositivo final da **Sentença Arbitral**, nos seguintes termos: **“Ante o exposto, na forma do art. 18 da Lei 9.307/96, julgo PROCEDENTES todos os pedidos formulados por S.P.E. 11 Padre Pereira Goiânia Ltda., para o fim de: a) Reconhecer o inadimplemento contratual de Keure Kenifer Rabelo de Lima quanto ao termo de confissão de dívida, declarando rescindido o pacto de forma definitiva por culpa da Reclamada;b) Condenar a Reclamada ao pagamento do valor principal de R\$3.500,77 (três mil, quinhentos reais e setenta e sete centavos) em favor da Reclamante, referente ao saldo devedor confessado, devidamente atualizado monetariamente desde a data do vencimento (15/01/2023) até o efetivo pagamento, segundo o índice oficial de correção monetária aplicável (IGP-M ou, na falta deste, o IPCA-E), acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês desde o vencimento até o efetivo pagamento, nos termos dos arts. 389 e 395 do Código Civil;d) Condenar a Reclamada ao pagamento dos honorários advocatícios devidos à patrona da Reclamante, fixados conforme pactuado em 20% (vinte por cento) sobre a soma do valor principal atualizado, dos juros moratórios acumulados e da multa moratória (verbais essas indicadas nos itens “b)” e “c)” supra). Tal percentual deverá incidir no momento do efetivo pagamento ou da execução da presente sentença, integrando o montante devido pela Reclamada, tudo em observância à cláusula contratual específica e ao art. 389 do CC; e) Condenar a Reclamada ao reembolso integral das custas e despesas do procedimento arbitral suportadas pela Reclamante, incluídas as taxas administrativas da Câmara Arbitral e os honorários. Sobre as quantias pendidas incidirá correção monetária desde cada desembolso e juros moratórios de 1% ao mês a contar da data do trânsito em julgado desta sentença arbitral até o reembolso efetivo, caso a Reclamada não as ressarcir espontaneamente no prazo assinalado;11 f) Declarar, para fins do art. 31 da Lei 9.307/96, que a presente sentença arbitral condenatória constitui título executivo judicial, investido de liquidez, certeza e exigibilidade, apto a embasar eventual processo de execução forçada, dispensando-se homologação judicial. Fica a Reclamada intimada a cumprir voluntariamente a obrigação de pagar quantia certa ora estabelecida, sob pena de incidência das medidas executivas cabíveis na forma da lei (CPC, art. 523 e seguintes). Determino a Secretaria da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia que dê cumprimento às disposições do Artigo 29 da Lei de Arbitragem, para, caso assim, entendam, utilizem as partes as faculdades dispostas no artigo 30 do mesmo diploma legal. Dou por publicada internamente em Secretaria da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia-GO), aos 22 dias do mês de abril do ano de 2025.Goiânia, 22 de abril de 2025.Emília Maria Min de Carvalho.” Giovana Ferro Moraes 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia-GO Assinado de forma digital por Giovana Ferro Moraes Dados: 2025.11.03 15:58:53-03'00**


AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0001/2026-PG – Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de manutenção dos jardins das Unidades Sesc Goiás. Abertura para o dia **05/03/2026 às 09:30**. O Edital e seus anexos estão disponíveis nos sites www.sescgo.com.br e www.licitacoes-e.com.br, Informações (62) 3221-0688.

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO 002/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, Estado de Goiás, torna público que se encontra aberto **CHAMAMENTO PÚBLICO** visando o **CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de profissional como Fisioterapeuta ou Educador Físico com especialidade em pilates**, conforme descrito no referido edital. Os interessados deverão apresentar a documentação relativa ao credenciamento no município, a partir de 25 de fevereiro de 2026, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação e na Secretaria de Saúde- com o Secretário, na Praça Gerônimo Bento, nº 64 – Centro, 2º andar. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação e no site: <http://santabarbara.go.gov.br>. Informações pelo tel. (62)3683-1156. 24 de fevereiro de 2026. **DOUGLAS BORGES TOME – Agente de Contratação.**

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE JUSSARA
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 02/2026
OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 11 DE MARÇO 2026, a primeira sessão pública, através de chamada publica, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas, **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE (PESSOA FÍSICA E JURÍDICA) E PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS (JURÍDICA) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSARA- GO**, a entrega da documentação deverá ocorrer a partir das 07h:00m do dia 05/03/2026 até 10/03/2026 e as demais sessões haverá convocação após a fase de entrega de documentação conforme cronograma previsto no edital. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados na Prefeitura Municipal situada na Av. José Bonifácio, n. 726, Centro, no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.Jussara.go.gov.br ou via e-mail: licitacoesjussarago@gmail.com. Jussara/GO, 24 DE fevereiro de 2026. **Lorena de Oliveira Souza – Pregoeira.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABADIA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2026
O Fundo Municipal de Saude de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **11/03/2026 às 09:00h**, em sessão pública no sítio eletrônico www.slix.com.br “**Acesso Identificado**”, na forma da Lei nº 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço POR ITEM, para **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, materiais e insumos diversos, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Saúde do Município de Abadia de Goiás/GO**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h às 11:30h e as 13:00h às 17:00h.

Abadia de Goiás/GO, 24 de fevereiro 2026
Luciene Tereza da Costa
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
PROCESSO ADM. Nº 2025030153
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026-FMÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Autoridade Municipal do MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA-GO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com decreto 003/2025, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Equipe no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado, comunico a ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO, proferida pela Equipe de Pregão, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços compreendendo com hospedagem, fornecimento de almoço e/ou jantar, bem como o traslado de pacientes cadastrados no programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) do município de Luziânia, dos locais de atendimento na cidade de Goiânia até o lugar da hospedagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, ficando convocada a empresa: **VITAL LOGISTICA EM SAÚDE LTDA** (17673270000166) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais). Perfazendo um valor Total de R\$ 564.000,00, para assinatura do contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, sob as penalidades da lei. Luziânia-GO, 24 de fevereiro de 2026.
GLENIO MAGRINI ROQUE - Secretário Municipal de Saúde

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS – CASAG, situada na Av. Fued José Sebbá, nº 1515, Jardim Goiás, Goiânia/GO — CEP: 74.805-100, contratante do Plano Coletivo por Adesão junto à UNIMED GOIÂNIA e UNICODONTO GOIÂNIA, com andamento em expressa previsão contratual, bem como no art. 13, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 9.656/98, que dispõem sobre a possibilidade de RESCISÃO do contrato em caso de inadimplência superior a 60 (sessenta) dias, vem, através do presente, NOTIFICAR os(as) Sr.(as) usuários(as) abaixo relacionados que, não ocorrendo o pagamento da(s) mensalidade(s) em atraso, no prazo de 10 dias corridos, contados da publicação deste, os respectivos contratos serão AUTOMATICAMENTE RESCINDIDOS BRUNA PEREIRA BORGES DE MIRANDA CPF 000.177.331-XX / BENJAMIM MELO BOLLELA / HUDSON BOLLELA OLIVEIRA OAB 41518 CPF 113.335.821-XX / CRISTIANO EDUARDO LOPES FERNANDES CPF 009.096.741-XX / DABENY FERNANDES FERREIRA JORDAO CPF 017.312.061-XX / EDGARD FURTADO MARTINS CPF 924.113.981-XX / FABRIZIO CALDEIRA LANDIM CPF 003.937.836-XX / BENJAMIM MELO BOLLELA / HUDSON BOLLELA OLIVEIRA OAB 41518 CPF 113.335.821-XX / FERNANDA KELLY COQUEIRO / MARIA NELI COQUEIRO OAB 17178 - CPF: 886.084.681-XX / FERNANDO JOSE FERRO - CPF: 856.842.521-XX / FLAVIO RICARDO BORGES MENDONÇA - CPF: 826.780.811-XX / GABRIEL TAVARES BORGES / HIGOR ALVES BORGES OAB 72280 - CPF: 119.703.221-XX / GERALDO MIGUEL DOS SANTOS / GERALDO CICARI BERNARDINO DOS SANTOS OAB 27682 - CPF: 165.917.471-XX / GESSICA PATRICIA DE SIQUEIRA - CPF: 011.623.051-XX / GIANCARLO RIBEIRO DA SILVA ROCHA - CPF: 040.756.591-XX / GUSTAVO HUMBERTO ALVES SANTOS - CPF: 738.600.771-XX / HELENA ALVES BASILIO / RICARDO BASILIO DA FONSECA OAB 55504 - CPF: 120.665.101-XX / HELLOANY DE SOUSA CORREIA - CPF: 035.366.221-XX / ISAC CARDOSO DAS NEVES - CPF: 804.692.721-XX / JDEYNEHR MIRIA ALVES DE MORAIS - CPF: 700.034.921-XX / JUCELIA BRITO MOURA - CPF: 761.123.221-XX / JULIANA DE PEDROSA CASTRO - CPF: 907.714.355-XX / KARINA MACHADO RODRIGUES GONTIJO FRANCA / MARILENE MACHADO RODRIGUES OAB 13325 - CPF: 664.219.691-XX / LILIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BUENO - CPF: 043.110.241-XX / LUIZ AUGUSTO PARANHOS SAMPAIO CPF 021.476.701-XX / MARCELA DE ALENCAR AMARAL RORIZ CPF 710.073.421-XX / MARCOS DONIZETE SILVESTRE PEREIRA CPF 485.112.856-XX GUILHERME SILVESTRE CAMPOS OAB: 67704 / MARCOS SCIGLIANO BASTOS CPF 117.647.261-XX MARCOS ANTONIO DE BASTOS NASCIMENTO OAB: 61242 / MARIA EDUARDA XAVIER LIMA CPF 700.076.091-XX / NARUBIA CARDOSO MARQUES CPF 862.813.561-XX / NATHALIA DE REZENDE ARANTES BARRA CPF 026.620.061-XX / ODIREI LOPES MACHADO CPF 761.591.401-XX / PAOLA CAIXETA RIBEIRO CPF: 062.589.291-XX / PATRICIA SANTOS DE LIMA SOUZA CPF: 059.386.715-74 / FERNANDA CRISTINA MACHADO DE ALMEIDA / ROBERTO CONCEIÇÃO MESQUITA JUNIOR OAB: 57815 CPF: 052.043.671-XX / IZAIAS MARTINS COSTA /ROMARIO REIS COSTA OAB: 7136 CPF: 018.031.281-XX / SAMUEL JOSE REIS DE LIMA CPF: 700.